



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 416/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 11 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 516/20-CMV**  
**Vereador Roberson Augusto Costalonga**  
**Processo administrativo nº 7.275/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Augusto Costalonga**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- O "Sistema de Lazer", localizado no Jardim Recanto dos Pássaros, próximo as Ruas Celso Luglio e Rua Domingos Marinangelo, é passível de denominação ou já possuem denominação atribuída?
- 2- Se sim, encaminhar suas denominações.
- 3- Se não informar sua disponibilidade para indicação e mapa do local.

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações e documentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo:** 03 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



**"REF. C.I. Nº 579/2020 - D.T.L./GP"**

**"REQUERIMENTO Nº 516/2020 - Vereador Roberson A. Costalonga"**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.**

Em resposta à C.I. nº 579/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 516/2020 de autoria do nobre vereador Roberson A. Costalonga consultada a área competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Sim, possui denominação. Trata-se de Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Recanto dos Pássaros, Bairro Capuava, denominada Praça Antonio Spadaccia, conforme Lei nº 3.391 de 15/12/1999.
2. Segue anexo.
3. Prejudicado. Segue anexo croqui de localização.

**SPMA, em 08 de maio de 2020.**

  
**PEDRO INÁCIO MEDEIROS**

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**



CIAEX  
(Jd Maria I)

Aço  
Institucional

RUA  
TENETRO

RUA  
FIGO

RUA  
GARIBALDI

RUA  
BUTIGNO

RUA  
APARECIDO MARIANO

RUA  
BENEDICTO

RUA  
BERGAMO

RUA  
GIUSEPPE

RUA  
MARIANGELO

RUA  
ESTENICO

RUA  
CIRMINO

RUA  
APARECIDO MARIANO

RUA  
BENEDICTO

RUA  
BERGAMO

RUA  
GIUSEPPE

RUA  
MARIANGELO

N.º 122

N.º 132

N.º 162

N.º 176

N.º 232

N.º 242

N.º 252

N.º 272

N.º 282

N.º 29

GLEBA "A1-A"  
2.283,74m<sup>2</sup>

GLEBA "A1-B"  
2.271,27m<sup>2</sup>

GLEBA "A1-C"  
2.526,70m<sup>2</sup>

GLEBA "A1-D"  
3.905,47m<sup>2</sup>

QUADRA F

QUADRA F

QUADRA A

QUADRA F

RECANTO DOS PASSAROS II

JARDIM RECANTO DOS PASSAROS

96,00

133,40

49,64

58,13

30,15

20,15

RUA  
HELENA P. MARIA

RUA  
JOSE

RUA



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls.nº

Rubrica

Proc.nº/Ano

CI 579/2020 -  
DTL/68

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Conforme questionamento do nobre vereador, informo que o sistema de lazer do loteamento Jardim Recanto dos Pássaros, Bairro Capuava, já encontra-se denominado como Praça Antonio Spadaccia, conforme Lei nº 3.391 de 15/12/1999.

S.C. em 06 de maio de 2.020.

